

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 01035171 de 19 de Fevereiro de 2026

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 01027172 de 30 de Janeiro de 2026, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **VANDUY CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 09380794.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 08 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Conceder a servidora, RITA ELIZABETH FERNANDES CARDOSO, matrícula nº 37000380, Analista Técnico, mais 2% (dois) por cento da gratificação adicional por tempo de serviço, por haver completado 44 (quarenta e quatro) anos de serviço público.
JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2026

Aprova *ad referendum* a distribuição do recurso financeiro disponibilizado na Portaria GM/MS nº 9.810/2025, para exercício de 2026, no âmbito do Programa Agora Tem Especialista, PATE. A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF), e estabelece recursos a serem disponibilizados para o ano de 2023.

A Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF) para o ano de 2024.

A Portaria GM/MS nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial (PMAE), no âmbito do SUS;

A Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do PMAE, no âmbito do SUS;

A Portaria GM/MS nº 5.820, de 04 de dezembro de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações: "Institui o Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE - Componente Cirurgias, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS", e revoga a Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023.

A Portaria GM/MS nº 6.255, de 23 de dezembro de 2024, que distribui recursos do Estado da Bahia referente ao Plano de Ação Regional (PAR) do PMAE, no âmbito do SUS;

A Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos e valores de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências, excluindo procedimentos de ortopedia e otorrinolaringologia do PNRF.

A Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece recurso PNRF em parcela única - Exercício de 2025, com valores proporcionais a produção aprovada nos sistemas SIA/SIH/SUS, no âmbito do PNRF, no período de fevereiro a outubro de 2024, no valor R\$ 12.470.809,56 para o estado da Bahia e seus municípios.

A Resolução CIB nº 434/2024 que aprova os Planos de Ação Regional (PAR) das 09 (nove) Macrorregiões de Saúde do PMAE, no âmbito do SUS do Estado da Bahia;

A Nota Técnica CGRA/DRAC/SAES/MS nº 12, de 4 de fevereiro de 2025, que trata das atualizações na operacionalização do PNRF que passa a se conformar como Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias, em substituição a Nota Informativa n.º 18/2024 - CGRA/DRAC/SAES/MS, de 06 de dezembro de 2024.

A Portaria GM/MS nº 6.609, de 12 de fevereiro de 2025, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências incluindo os procedimentos de ortopedia e otorrinolaringologia no PMAE - Componente Cirurgias, sem possibilidade de complementação federal, na Ficha de Programação Orçamentária (FPO).

A Portaria GM/MS nº 6.636, de 19 de fevereiro de 2025, que divulga e estabelece limites financeiros para execução do Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias em 2025 - e altera a Portaria GM/MS nº 6.494, de 31 de dezembro de 2024.

A Portaria GM/MS nº 7.273, de 18 de junho de 2025, inclui Subgrupo e Forma de Organização no Grupo 09 da SIGTAP/SUS, e procedimentos de Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Saúde da Mulher-Ginecologia.

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025 que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 3.245, de 9 de setembro de 2025, que estabelece o rol de procedimentos

cirúrgicos no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, de acordo com o artigo 9º da Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023

A Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025 que no seu artigo 7º faz referência ao Componente Cirúrgico, para o Componente Crédito Financeiro de acordo com o parágrafo 1º;

A Portaria GM/MS nº 7.307 de 25 de junho de 2025 que estabelece as regras de adesão hospitalares privados, com ou sem fins lucrativos, e o funcionamento do Componente Créditos Financeiros;

A Portaria SAES/MS nº 2.985 de 27 de junho de 2025 que estabelece o rol de procedimentos no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias e altera atributos de Procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, (Tabela de Procedimentos do SUS) e dá outras providências, mantendo os valores e os percentuais de majoração conforme, sem impacto de Tabela SUS;

A Portaria Conjunta MS/AGU nº 7.702, de 28 julho de 2025 que dispõe sobre a regulamentação do Componente Ressarcimento do Programa "Agora Tem Especialistas", e no inciso II do artigo 10 para o Componente prestação de serviços especializado em caráter complementar - Modalidades 1, 2 e 3;

A Resolução CIB nº 157/2025, que aprova a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Centro Leste, do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 158/2025, que aprova a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Centro Norte, do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 159/2025, que aprova a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Extremo Sul, do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 160/2025, que aprova a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Leste, do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 161/2025, que aprova a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Nordeste, do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 162/2025, que aprova a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Norte, do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 163/2025, que aprova a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Oeste, do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 164/2025, que aprova a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Sudoeste, do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 165/2025, que aprova a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Sul, do Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 646/2025 que aprova a metodologia a ser utilizada para a programação de Organização de Cuidados Integrados (OCI), da linha do cuidado da Saúde da Mulher-Ginecologia do Plano de Ação Regional do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no estado da Bahia.

A Resolução CIB nº 732/2025 que aprova a programação físico-financeira de executores para a Linha de Cuidado de Saúde da Mulher - Ginecologia do PATE da Macrorregião Centro Leste, do Estado da Bahia.

A Resolução CIB nº 733/2025 que aprova a programação físico-financeira de executores para a Linha de Cuidado de Saúde da Mulher - Ginecologia do PATE da Macrorregião Centro Norte, do Estado da Bahia.

A Resolução CIB nº 740/2025 que aprova a programação físico-financeira de executores para a Linha de Cuidado de Saúde da Mulher - Ginecologia do PATE da Macrorregião Extremo Sul, do Estado da Bahia

A Resolução CIB nº 734/2025 que aprova a programação físico-financeira de executores para a Linha de Cuidado de Saúde da Mulher - Ginecologia do PATE da Macrorregião Leste, do Estado da Bahia.

A Resolução CIB nº 735/2025 que aprova a programação físico-financeira de executores para a Linha de Cuidado de Saúde da Mulher - Ginecologia do PATE da Macrorregião Nordeste, do Estado da Bahia.

A Resolução CIB nº 736/2025 que aprova a programação físico-financeira de executores para a Linha de Cuidado de Saúde da Mulher - Ginecologia do PATE da Macrorregião Norte, do Estado da Bahia.

A Resolução CIB nº 737/2025 que aprova a programação físico-financeira de executores para a Linha de Cuidado de Saúde da Mulher - Ginecologia do PATE da Macrorregião Oeste, do Estado da Bahia.

A Resolução CIB nº 738/2025 que aprova a programação físico-financeira de executores para a Linha de Cuidado de Saúde da Mulher - Ginecologia do PATE da Macrorregião Sudoeste, do Estado da Bahia.

A Resolução CIB nº 739/2025 que aprova a programação físico-financeira de executores para a Linha de Cuidado de Saúde da Mulher - Ginecologia do PATE da Macrorregião Sul, do Estado da Bahia.

A Resolução CIB nº 696/2025, que aprovou *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Cirurgias Eletivas, exercício de 2025, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas - PATE.

Portaria GM/MS nº 9.810 de 27 de dezembro de 2025, que estabelece o limite financeiro para a execução do Programa Agora Tem Especialistas - Componentes Ambulatorial e Cirúrgico, em 2026.

RESOLVE

Art. 1º Aprova *ad referendum* a distribuição do recurso financeiro disponibilizado na Portaria GM/MS nº 9.810/2025, para exercício de 2026, no âmbito do Programa Agora Tem Especialista, PATE.

Art. 2º Os recursos dispostos para o exercício de 2026, no âmbito do Programa Agora Tem Especialista, PATE são compostos pelos valores publicados na Portaria GM/MS nº 9.810/2025, estabelecendo limite financeiro no valor de R\$ 250.843.431,15 (duzentos e cinquenta milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quinze centavos).

Art. 3º A programação financeira para o componente ambulatorial observou o percentual mínimo de 20% sobre o limite financeiro estabelecido para o estado da Bahia pela Portaria GM/MS nº 9.810/2025, acrescido dos valores alocados ao teto financeiro de gestores executores pela Portaria GM/MS nº 6.255/2024, relativos ao fomento para a execução de procedimentos